



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.018/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando 02 de 31 de agosto de 2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do PDI, de acordo com a Portaria 052/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019/2023 do Câmpus Avançado Jundiaí:

Julio Cesar Gandra Silva	Representante discente
Antonio Anderson Teixeira Cotrim	Representante docente
André Eli Gonçalves	Representante técnico-administrativo
Marcolino Malosso Filho	Representante da gestão
Marcelo Rodrigo Silva Pinto	Representante da gestão

Art. 2º. A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

Art. 3º. Segundo o artigo 21, parágrafo único, da Portaria 052/2017 serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiveram voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento.

Art. 4º. O mandato dos membros designados será até a entrega da versão final do PDI 2019-2023.

Art. 5º. Fica revogada a portaria nº JND.006/2018, de 2 de março de 2018.

Dê ciência.
Publique-se.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA